



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS**

1 Ata da 251ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2011, em
3 sua sede, com início às 10h. Em obediência ao ato presidencial convocatório e às normas
4 regimentais, procedeu-se a chamada geral dos Conselheiros pela Secretária Executiva do
5 CEDCA/MG Vânia Cristina do Carmo Krauss, constatando-se a existência de quorum para o
6 início da reunião. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Eliane Quaresma Caldeira de
7 Araújo (Titular - SEDESE), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao
8 Menor), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência
9 Nossa Senhora Conceição, Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e
10 Construção da Cidadania - INECC), Carlos Roberto Beto da Silva (Suplente - Associação de
11 Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente -
12 Associação Mineira de Reabilitação), Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente -
13 SEPLAG), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Alcegisa Meireles da
14 Silva (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular -
15 Polícia Militar/MG), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania
16 Urgente), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e
17 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Maria Helena Almeida (Suplente -
18 SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda), Ângela America
19 Leite (Titular - União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE), Solange Vieira de Faria Franca
20 (Titular - SEDESE). **Justificada a ausência:** Silmônica Tocafundo (Titular - Sindicato dos
21 Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais
22 - SINTIBREF/MG), Claudinei dos Santos Lima (Titular - Axé Criança), Andréa Márcia Santiago
23 Lohmeyer Fuchs (Titular - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Maria Aparecida
24 Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil), Christiane Resende (Titular -
25 KNH - Brasil - aguarda posse), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria de
26 Estado da Fazenda). **Ausentes:** Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento
27 Cultural Negro de Manhuaçu), Olívia Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Elaine Rocha
28 Maciel (Suplente - Secretaria Defesa Social), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria e
29 Defesa Social), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Rosemary Leite
30 Mattos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente -
31 Secretaria de Estado da Educação), Cleverson Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Gabriela
32 Pinheiro Rocha (Titular - SEPLAG), Rita Ana Silva Lima (Suplente - Secretaria de Estado Saúde
33 - aguarda posse), Rômulo Viegas (Titular - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ulysses
34 Gomes (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Enildo Calixto Louback (Suplente -
35 Sindicato dos Psicólogos/MG), Dov Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças),
36 Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Ricardo Antonio de
37 Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social - Proreis). **Convidados:** Hudson
38 Roberto Lino (ex-conselheiro estadual), Keila Luciana Dias Freitas (CEVAM). A Presidente do
39 CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira Araujo** abriu a sessão plenária cumprimentando a
40 todos e passando à aprovação da pauta, que foi aprovada sem modificações. Na sequência o
41 conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** manifestou sua preocupação em relação ao baixo quorum
42 dos conselheiros governamentais, que naquele momento inicial da plenária, contava somente
43 com a presença da SEDESE e Secretaria da Fazenda. Foi ressaltada a importância da
44 participação de todos. Foi constatada a ausência dos representantes da Assembléia Legislativa
45 nas plenárias e comissões. Diante do exposto, a Presidente propôs o seguinte
46 **encaminhamento:** Envio de ofício aos Secretários, falando da importância da participação dos
47 representantes governamentais no CEDCA/MG e solicitando a indicação de pessoas
48 comprometidas com a causa da infância e adolescência. **Proposta aprovada.** Logo após a
49 **Presidente** passou ao próximo ponto da pauta: **aprovação das atas** das reuniões anteriores

50 (plenária nº248 realizada dia 18/10/2011; plenária nº249 realizada dia 27/10/2011 e plenária
51 nº250 realizada dia 16/11/2011). As três atas foram colocadas em votação e **aprovadas** sem
52 ressalvas pela unanimidade dos conselheiros. Na sequência, o **Vice-presidente** lembrou que as
53 atas serão publicadas conforme consta do Regimento Interno. Em seguida a Presidente passou
54 a outro ponto da pauta: **Avaliação final dos projetos segundo a Resolução FIA nº41/2011**.
55 Foi apresentado o parecer desfavorável da Comissão de Políticas Públicas ao projeto que se
56 segue: **Projeto nº003/2011** - Projeto Família na Escola, proponente: **Associação Comunitária**
57 **Educacional Estrela** (Bocaiúva), no valor de R\$50.000,00. Foi informado que este projeto já
58 havia sido reprovado e a proponente entrou com recurso, contudo, após nova análise da relatora
59 da Comissão, foi mantida a reprovação por não atender ao solicitado. O projeto foi colocado em
60 votação e **reprovado**, sendo negado o provimento do recurso pela unanimidade dos
61 conselheiros. Logo após foi apresentado o **projeto nº42/2011** - Escola de Esportes para Jovens
62 Talentos, proponente: **Associação Desportiva Sonhos de Liberdade**. Foi dito que este projeto
63 foi reprovado e o proponente entrou com recurso, sendo negado o provimento do recurso.
64 Mesmo assim, a Entidade continuou solicitando informações sobre os motivos da reprovação
65 (detalhamentos). Foi emitida nota de esclarecimento lida por em seu inteiro teor pelo
66 coordenador da Comissão de Legislação e Normas, discorrendo sobre a matéria. Foi
67 esclarecido, dentre outras coisas que: “em fase recursal é inadmissível juntada de documentos
68 exigidos como pressupostos da postulação inicial, conforme exarado no parecer da Comissão de
69 Legislação e Normas, fls 70 e 71, ainda o parecer da relatora pelo não provimento do recurso na
70 fl nº79, referendado em plenária”. Concluindo, quanto ao pedido de esclarecimento formulado as
71 fls.82 com as observações de fls.80 e 81 “opina no sentido de convidar a proponente para um
72 diálogo na Secretaria Executiva do CEDCA/MG” para encerrar a questão. Diante do exposto
73 ficou deliberado que será feito **convite** a Entidade proponente, sediada em Ribeirão das Neves,
74 para que a Secretaria Executiva dê ciência desse parecer ao proponente. **Proposta acatada**.
75 Logo após passou-se ao **projeto nº62/2011** - Programa de Proteção Integral de Crianças e
76 Adolescentes, proponente: **Instituto de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes**
77 (Manhumirim), no valor de R\$34.607,00. Foi solicitada adequação ao projeto, tendo em vista
78 parecer desfavorável da Comissão de Políticas Públicas, contudo, o proponente não apresentou
79 o solicitado pela relatora. Obteve parecer desfavorável também da Comissão de Legislação e
80 Normas. Esta informação foi passada em plenária anterior, sendo concedido o prazo de até esta
81 plenária para que o proponente se manifestasse. Como isto não aconteceu, o referido projeto foi
82 colocado em votação e **reprovado** por 11 votos e 01 voto de abstenção (conselheiro Carlos
83 Roberto Beto da Silva). **Projeto nº63/2011** - Casa do Adolescente de Guadalupe e Centro de
84 Formação Profissional São Jerônimo, proponente: **Associação Beneficente e Cultural São**
85 **Jerônimo** (Uberaba), no valor de R\$50.000,00. Foi apresentado recurso para esse projeto (não
86 acatado pelos conselheiros), pois, encaminhou novo projeto em fase recursal, diferente do
87 processo anterior, além de atender público adulto (vedada nas resoluções do CEDCA/MG). O
88 parecer da Comissão de Legislação e Normas foi pela negação do provimento do recurso, sendo
89 o projeto colocado em votação e **reprovado** pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto**
90 **nº80/2011** - Projeto Espaço que Protege, proponente: **Associação Papa João XXIII no Brasil**
91 (Cel. Fabriciano), no valor de R\$74.700,00. O Coordenador da Comissão de Legislação e
92 Normas procedeu à leitura do recurso apresentado pela proponente em seu inteiro teor,
93 constando do processo em fl.36. O projeto foi reprovado por contrariar o art.9º da Resolução
94 nº41/2011: “É vedado aos órgãos não-governamentais e governamentais que tenham recebido
95 financiamento com recursos do FIA estadual, nos anos de 2009 e 2010, apresentar projeto no
96 ano de 2011”. A Presidência informou que o motivo do impedimento é o **projeto nº30/2009**
97 intitulado: Minas Agindo em Rede (Itaobim), proponente: **Associação Papa João XXIII no**
98 **Brasil**, no valor de R\$50.000,00. Diante do exposto, foi acatado o parecer da Comissão de
99 Legislação e Normas, sendo colocado em votação e **negado o provimento do recurso**, sendo,
100 portanto, **reprovado** o projeto nº63/2011 pela unanimidade dos conselheiros. Terminada a
101 apresentação desses projetos do FIA 2011 a **Presidente** informou que se encontram na
102 SEDESE (Central de Convênios) 21 processos, sendo que apenas dois estão devendo
103 documentação. Foram feitos vários contatos e até o momento não conseguiram solicitar a
104 pendência aos proponentes. São eles: Serviço de Assistência e Recuperação Adulto e Infância
105 (SARAI), Associação Fundamental Feliz. Logo após passou-se ao próximo ponto da pauta:
106 Aprovação dos **Projetos** de retirada de **CAC** (Certificado Autorização para Captação). Antes que

107 começasse a apreciação dos projetos surgiu discussão em torno do encaminhamento a ser dado
108 na reunião para aprovação desses projetos de retirada de valor captado. Apesar do prazo
109 escasso e a urgência de aprovação ainda nesta sessão plenária, tendo em vista ser a última
110 plenária antes do encerramento do ano fiscal (com o fechamento do SIAF), alguns projetos não
111 estava em condição de serem aprovados (faltando documento). A discussão girou em torno de
112 todas as possibilidades e implicações desse atraso em face da urgência de resolver esta
113 questão ainda hoje. Informado que devido ao período eleitoral, o projeto que não for aprovado e
114 iniciada a execução ainda este ano, não poderá receber recurso em 2012 (somente em 2013).
115 Assim sendo, as sete retiradas de CAC na pauta precisariam ser aprovadas nesta reunião, para
116 que tenham a chance de conveniamento ainda em 2011. **Encaminhamento:** Suspensão da
117 plenária para análise dos projetos. Fazer intervalo para o almoço e logo após passar à
118 apreciação dos projetos nas Comissões afetas às pendências, na tentativa de saná-las, caso a
119 caso, com vistas à aprovação no retorno da sessão plenária. **Proposta acatada.** Retornado os
120 trabalhos da plenária às 15h e 20min, a **Presidente** conferiu novamente o quorum, sendo
121 constatada a chegada da conselheira Alcegis Meireles da Silva, Fernando Henrique Guimarães
122 Resende e Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux. Logo após, informou o teor da resposta
123 encaminhada ao CEDCA/MG pela Elo manifestando a impossibilidade de executar o projeto
124 **Tecer Redes, Integrar Políticas, Conectar Vidas, Fortalecer os Direitos das Crianças e**
125 **Adolescentes**, conforme termo de compromisso da empresa Petrobrás. Disse que somente a
126 plenária tem a competência para decidir pela autorização da troca de proponente. A Presidente
127 do CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo** informou que o novo proponente indicado
128 pela Elo é a **Associação Beneficente Ágape - ABA**. Breve relato da situação: O expediente foi
129 despachado para a Comissão de Legislação e Normas que emitiu parecer sobre a matéria e a
130 nova proponente deve apresentar a documentação à Petrobrás o mais rápido possível, para que
131 possa ser formalizada à Petrobras, a decisão deste CEDCA/MG. Cumprida as formalidades,
132 remeta-se à Petrobras (que providenciará termo aditivo com o Estado) com vistas à
133 conveniamento e a liberação do recurso. O conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** perguntou:
134 “estaremos apreciando a situação em si ou especificamente o parecer da Comissão de
135 Legislação e Normas sugerindo a aprovação da alteração do proponente, sugestão de termo
136 aditivo e conveniamento com o novo proponente?”. Foi respondido pela **Presidente** que será
137 colocado em votação o parecer da Comissão de Legislação e Normas. Este é o parecer da
138 Comissão de Legislação e Normas em seu inteiro teor: ”Face ao item “2 b” da modificação da
139 Petrobrás S/A e ainda a documentação acostada aos autos, opinamos favorável à substituição
140 de proponente que passa ser: A Associação Beneficente Ágape, para executar o projeto cuja
141 reprodução do original se encontra neste processo, devendo a nova proponente apresentar os
142 documentos solicitados pela Petrobrás, cumpridas as formalidades, **libere-se a retirada**”.
143 Assinam o parecer, os conselheiros da Comissão de Legislação e Normas do CEDCA/MG.
144 Diante do exposto, foi aprovado o parecer da Comissão de Legislação e Normas por 13 votos a
145 favor e um voto de abstenção (**Ricardo Augusto Zadra**). Motivo da abstenção do conselheiro:
146 “a troca de proponente poderá abrir precedente no CEDCA/MG”. Logo após, a Presidente
147 passou ao ponto da pauta: Aprovação dos **Projetos** de retirada de **CAC** (Certificado Autorização
148 para Captação). **Projeto nº16/2011** - Vita Vida, proponente: **SERVAS - Serviço Voluntário de**
149 **Assistência Social**, no valor de R\$400.000,00 (retirada de valor captado). As adequações
150 solicitadas pela relatora foram apresentadas, apreciadas pela Comissão de Políticas Públicas e
151 anexadas ao processo. Este projeto foi colocado em votação e **aprovado** por 9 votos a favor e 5
152 votos de abstenção. (Ricardo Augusto Zadra, Jose Ismar da Costa, João Alves Crisóstomo,
153 Carlos Roberto Beto Silva e Elias Oliveira Soares). **Projeto nº24/2011** - Orientação Nutricional
154 para a Humanização do Tratamento Oncológico da Criança, proponente: **Fundação Benjamim**
155 **Guimarães** - Hospital da Baleia, no valor de R\$ 268.776,00 (retirada). O projeto obteve parecer
156 favorável das Comissões, foi colocado em votação e **aprovado** por 13 votos a favor e um voto
157 de abstenção (conselheiro Ricardo Augusto Zadra). **Projeto nº26/2011** - Oficinas de Inclusão -
158 Violas, proponente: **Comunidade Missionária de Villarrégia**, no valor de R\$9.840,00 (retirada).
159 O projeto obteve parecer favorável das Comissões, foi colocado em votação e **aprovado** por 13
160 votos a favor e um voto de abstenção (conselheiro Ricardo Augusto Zadra). **Projeto nº27/2011** -
161 Hotelaria Hospitalar - Melhorias em Favor da Integração Familiar e da Reinserção Social da
162 Criança, proponente: **Fundação Benjamim Guimarães** - Hospital da Baleia, no valor de R\$
163 173.666,50. O projeto obteve parecer favorável das Comissões, foi colocado em votação e

164 **aprovado** por 13 votos a favor e um voto de abstenção (conselheiro Ricardo Augusto Zadra).
165 **Projeto nº28/2011** - Programa de Orientação para a Vida Familiar - Gastronomia Hospital
166 Infantil: Qualidade de Vida e Reinserção Social da Criança em Tratamento, proponente:
167 **Fundação Benjamim Guimarães** - Hospital da Baleia, no valor de R\$ 328.943,94 (retirada). O
168 projeto obteve parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas, sendo colocado em votação
169 e **aprovado** por 13 votos a favor e um voto de abstenção (conselheiro Ricardo Augusto Zadra).
170 O parecer da Comissão de Legislação e Normas (também favorável) foi lido em seu inteiro teor,
171 cuja conclusão é a que se segue: “A Comissão de Normas opina favoravelmente ao pedido de
172 retirada nos autos do processo 28/2011 da Fundação Benjamim Guimarães - Hospital de Baleia,
173 devendo a solicitante **ajustar planinha e plano de trabalho ao valor solicitado** em seu ofício
174 de fls. 03, antes do conveniamento”. **Projeto nº23/2011** - Programa Valores de Minas,
175 proponente: **SERVAS - Serviço Voluntário de Assistência Social**, no valor de R\$400.000,00
176 (retirada). O projeto obteve parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas. A Comissão de
177 Orçamento e Finanças (COF) solicitou adequação e o parecer da Comissão de Legislação e
178 Normas, diz o seguinte: “A Comissão de Normas opina favoravelmente ao pedido de retirada
179 formulado nos autos do processo nº23/2011 do SERVAS devendo as adequações solicitadas
180 pela COF serem procedidas durante o procedimento conveniente, sob pena da não efetivação do
181 instrumento de convênio”. Este projeto foi **aprovado** por 10 votos a favor e 4 abstenções
182 (Ricardo Augusto Zadra, João Alves Crisóstomo, Elias Oliveira Soares e Jose Ismar da Costa).
183 **Projeto nº29/2011** - Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos na Construção de Políticas
184 Públicas para Infância e Adolescência do Alto do Vale do Jequitinhonha, proponente: IDENE -
185 Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas, no valor de R\$356.000,00. Foi
186 colocado em **votação o parecer** de pedido de adequação emitido pela Comissão de Legislação
187 e Normas, que foi acatado pela unanimidade dos conselheiros. Trata-se de pedido de
188 adequação: detalhamento do Projeto Descritivo e de Plano de Trabalho, conforme especificado
189 no Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Após a apreciação de todos os projetos, os
190 conselheiros refletiram acerca do processo de aprovação dos projetos, sendo sugerida a
191 elaboração de critérios de avaliação e análise, de forma a orientar/capacitar as Entidades
192 (muitas vezes despreparadas) na elaboração dos projetos. Que para o próximo edital do
193 Conselho para financiamento de projetos com recursos do FIA (Fundo Infância e Adolescência),
194 sejam observadas tais considerações. Na sequência passou-se ao ponto de pauta: **Relato das**
195 **Comissões Temáticas**. Falando pela Comissão de Orçamento e Finanças, **Ricardo Augusto**
196 **Zadra** disse que os conselheiros se reuniram basicamente para análise de projetos. Ficou
197 acordado que o técnico Wilson Ribeiro Lima fará um relatório de prestação de contas anual,
198 especificando os projetos analisados pela COF. Pela Comissão de Medidas Sócioeducativas,
199 **Maria Margareth Pereira** informou que a minuta de Resolução CEDCA/CEAS que dispõe sobre
200 a execução das medidas em meio aberto no Estado de Minas Gerais, elaborada em conjunto
201 pelas Comissões dos dois Conselhos citados, já está conclusa. O referido documento foi
202 entregue à Mesa Diretora para definição de encaminhamento (aprovação conjunta com o
203 CEAS). A Mesa Diretora do Conselho encaminhou a minuta de Resolução para a Comissão de
204 Legislação e Normas para apreciação e encaminhamentos. Finalizou o relato dizendo que está
205 aguardando a resposta do ofício encaminhado pela Presidência, solicitando agenda com o
206 Secretário de Defesa Social, para discussão dos diversos assuntos ligados ao sistema
207 sócioeducativo (abordados em plenária anterior). Em seguida a **Presidente** informou que até o
208 momento a Secretaria Executiva recebeu 214 relatórios de conferências municipais, com
209 indicativo de receber mais, tendo em vista que muitos ainda estão chegando pelo correio. **Elias**
210 **Oliveira Soares** sugeriu que pessoas importantes na militância possam vir como visitantes na
211 conferência estadual. Hudson Roberto Lino falou dos vários temas que mereçam discussão nas
212 conferências, tais como: papel dos conselhos tutelares e de direitos, sistema de garantia,
213 renúncia fiscal diálogo com o Ministério Público, articulação da rede de atendimento e etc. A
214 conselheira **Maria Margareth Pereira** interveio para informar que esteve em evento
215 comemorativo do dia do conselheiro tutelar em 18/11 e Dra Andréia Carelli falou sobre a
216 situação dos conselhos tutelares. Como o Conselho não esteve presente no Debate Público na
217 Assembléia Legislativa, sugeriu que seja solicitado os anais do evento. A **Presidente** pediu que
218 constasse em ata nota de falecimento do cunhado do conselheiro Paulo Carvalho. O
219 conselheiro **Ricardo Amorim Foureaux** informou que foi elaborado manual de procedimentos
220 na abordagem policial a crianças e adolescentes, sendo enviado por meio digital a todos os

221 batalhões. Sugeriu que o Conselho peça este manual à Polícia Militar para conhecimento dos
222 procedimentos e posterior socialização com os Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares. As
223 outras duas Comissões não apresentaram relato. Logo após, **Ricardo Augusto Zadra**, pediu a
224 palavra para parabenizar os servidores da Secretaria Executiva pelo trabalho de qualidade
225 desempenhado durante a análise dos projetos do FIA. A **Presidente** completou agradecendo
226 aos conselheiros que se dispuseram a trabalhar pelos projetos e o resultado foi excelente. Em
227 seguida, verificando que estava esgotada a matéria de pauta e que nada mais havia a tratar ou
228 deliberar, a Presidente declarou encerrada a sessão plenária ordinária às 17h e 25min e Ana
229 Rita lavrou a presente ata que após aprovação é assinada por todos os Conselheiros presentes
230 na reunião na forma e termos regimentais.